

Procedimento concursal comum de 2 (dois) de Técnicos Superiores, para o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (GPCG), do mapa de pessoal do INEM, I.P.

Ata n.º 2

Aos 22 dias do mês de abril de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital Microsoft Teams, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (GPCG) do INEM, cujo Aviso (extrato) nº 3261/2021, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, de 23 de fevereiro, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 10 de fevereiro de 2021, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Teresa Schiappa, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão do INEM, I.P.

Vogais Efetivos: Cristina Amorim Pereira, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão do INEM, I.P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Alexandra Peres, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, I.P.

Ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão.
2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Ponto 1. - A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao art.º 7 da Portaria nº 270/2020, de 19 de novembro e n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos.

O Júri constatou que deram entrada vinte e três (23) candidaturas, identificadas no quadro seguinte:

Referência #	Nº cand.	Nome Completo
GPCG-TS X/2021	1	Agostinho José Maroco Santos
GPCG-TS X/2021	2	Ana Cláudia Monteiro Batista
GPCG-TS X/2021	3	André Emanuel Dinis de Almeida
GPCG-TS X/2021	4	Carla Sofia Duarte Barbosa
GPCG-TS X/2021	5	Daniel José Maroco dos Santos
GPCG-TS X/2021	6	Daniela Paula Vieira Alves
GPCG-TS X/2021	7	David Nuno Casanova Miguens
GPCG-TS X/2021	8	Diana Margarida Rodrigues França
GPCG-TS X/2021	9	Erika Meca van den Berg
GPCG-TS X/2021	10	Hugo Alexandre de Oliveira Ferreira Valada
GPCG-TS X/2021	11	João David Oliveira Rocha
GPCG-TS X/2021	12	João Fernando da Silva Louro
GPCG-TS X/2021	13	Joaquim Fernando Sierra Campos
GPCG-TS X/2021	14	Lídia Filipa Neves Ribeiro
GPCG-TS X/2021	15	Liliana Maria Heitor Tavares
GPCG-TS X/2021	16	Mariana Figueiredo Pereira dos Santos
GPCG-TS X/2021	17	Miguel Chorão Galego
GPCG-TS X/2021	18	Pedro Gonçalo Bandeira Mendes
GPCG-TS X/2021	19	Pedro José Gonçalves Afonso

Referência*	Nº cand.	Nome Completo
GPCG-TS X/2021	21	Rita Micaela Pinto de Castro
GPCG-TS X/2021	22	Suzel Clélia de Carvalho Lopes dos Santos
GPCG-TS X/2021	23	Tiago André Coelho Pinheiro

* Corresponde à referência e o número de processo de candidatura (X= n.º confidencial) que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura.

Após análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos.

Nestes termos o júri procedeu à elaboração da lista de admitidos, de acordo com o estabelecido no art.º. 7º da Portaria nº 270/2020, de 19 de novembro, que consta em anexo à presente ata.

Em face do exposto e na ausência de qualquer candidato excluído, o júri deliberou acrescentar os pontos 2 e 3 à agenda de trabalhos, conforme a seguir se identifica:

Ponto 2 - Elaboração da lista dos candidatos admitidos e Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.

O júri procedeu à elaboração da lista de admitidos, de acordo com o estabelecido no art.º. 7 da Portaria nº 270/2020, de 19 de novembro e em conformidade com o descrito no número 14.1.1 do Aviso de Abertura integral, procedeu igualmente à identificação dos candidatos quanto ao primeiro método de seleção obrigatório a aplicar, tendo deliberado por unanimidade a aplicação da Prova de Conhecimentos (PC) a todos os candidatos:

Referência *	Nº cand.	Nome Completo	Candidatos	
			Admitidos	Método de Seleção
GPCG-TS X/2021	1	Agostinho José Maroco Santos	✓	PC
GPCG-TS X/2021	2	Ana Cláudia Monteiro Batista	✓	PC
GPCG-TS X/2021	3	André Emanuel Dinis de Almeida	✓	PC
GPCG-TS X/2021	4	Carla Sofia Duarte Barbosa	✓	PC
GPCG-TS X/2021	5	Daniel José Maroco dos Santos	✓	PC
GPCG-TS X/2021	6	Daniela Paula Vieira Alves	✓	PC
GPCG-TS X/2021	7	David Nuno Casanova Miguens	✓	PC
GPCG-TS X/2021	8	Diana Margarida Rodrigues França	✓	PC
GPCG-TS X/2021	9	Erika Meca van den Berg	✓	PC
GPCG-TS X/2021	10	Hugo Alexandre de Oliveira Ferreira Valada	✓	PC
GPCG-TS X/2021	11	João David Oliveira Rocha	✓	PC
GPCG-TS X/2021	12	João Fernando da Silva Louro	✓	PC
GPCG-TS X/2021	13	Joaquim Fernando Sierra Campos	✓	PC
GPCG-TS X/2021	14	Lídia Filipa Neves Ribeiro	✓	PC
GPCG-TS X/2021	15	Liliana Maria Heitor Tavares	✓	PC
GPCG-TS X/2021	16	Mariana Figueiredo Pereira dos Santos	✓	PC
GPCG-TS X/2021	17	Miguel Chorão Galego	✓	PC
GPCG-TS X/2021	18	Pedro Gonçalo Bandeira Mendes	✓	PC
GPCG-TS X/2021	19	Pedro José Gonçalves Afonso	✓	PC
GPCG-TS X/2021	20	Raquel Neto Fonseca	✓	PC
GPCG-TS X/2021	21	Rita Micaela Pinto de Castro	✓	PC
GPCG-TS X/2021	22	Suzel Clélia de Carvalho Lopes dos Santos	✓	PC
GPCG-TS X/2021	23	Tiago André Coelho Pinheiro	✓	PC

Ponto 3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos

Considerando o atual estado de emergência em vigor no país, o júri deliberou que a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 14.1.1. Prova de Conhecimentos (PC) publicitado no Aviso em DR, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito.

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, com consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância.

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, não havendo registo de imagem. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e consequente exclusão do procedimento.

3.2. O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas de *hardware*:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada e da exclusiva responsabilidade do candidato): 30Mbps de download e upload;

c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.

O candidato deve ter presente a ***referência e o número de processo de candidatura** que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

3.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email:

recrutamento.2020@inem.pt com a seguinte indicação em **Assunto**:


GPCG- PC- Ata 2 (nome candidato) (Aviso(extrato)3262/2021).

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----

Presidente

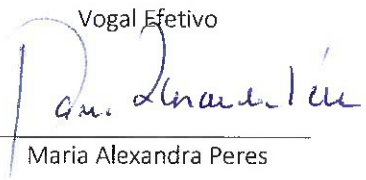
Maria Teresa Schiappa

Vogal Efetivo



Cristina Amorim Pereira

Vogal Efetivo



Maria Alexandra Peres

